

Id:030E6C1E7DB8391B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do ponto facultativo, no âmbito da Administração pública municipal, do dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), estabelecido pelo Decreto nº 030/2022, de 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso I do art. 9º da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o princípio do planejamento para as ações do ente municipal e a transparência das informações aos cidadãos entidades e demais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, do dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), estabelecido no Anexo I do Decreto nº 030/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua certificação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se; registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.


JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Id:10EF22D2251C3AA7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
EDITAL 02/2023 - LPG

PROFONENTE	DATA DA APRESENTAÇÃO	ALEGAÇÃO DO RECURSO:
JÚLIO CESAR RIBEIRO ALVES	13/10/2023	RECURSO NÃO PROVIDO
JOSÉ DIRSON RIBEIRO PIRES	13/10/2023	RECURSO NÃO PROVIDO

Socorro do Piauí - PI, 18 de outubro de 2023.

JOSE COELHO Assinado de forma digital
por JOSE COELHO
FILHO:37352679391
79391
21:55:01-0307

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal
Socorro do Piauí

Id:05D4F70F38CC3B40



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 - Centro.
CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

PORTARIA N.º 042 / 2022

São Miguel da Baixa Grande - PI, 20 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **FRANCILENE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita sob **Cédula de Identidade nº 3.383.683 - SSP/PI e CPF 061.811.583-83**, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.


Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:01AB26A6202E3B43



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 - Centro.
CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

PORTARIA N.º 043 / 2023

São Miguel da Baixa Grande - PI, 20 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar o Senhor **Francisco das Chagas Carlos**, inscrito sob **Cédula de Identidade nº 1.416.287 - SSP/PI e CPF 798.118.253-00**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, vinculando à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.


Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI